PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2006

Processo Administrativo n.º 06/10/32.624

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2.006

Objeto: Registro de preços de concreto betuminoso usinado a quente.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	33951	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C DNIT, retirado na usina.	Ton	19200	176,00
02	33953	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa B DNIT, retirado na usina.	.Ton.	3.200	160,96

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 de novembro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Representante Legal: José Carlos Ferreira da Silva R.G. n.º 5.552.686 CPF n.º 822.239.638-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS **Órgão**: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Contratada**: Construtora Estrutural Ltda.

Processo Administrativo n.º 06/10/32624

Pregão Presencial n.º 82/06 Termo de Contrato n.º 296/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de novembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Representante Legal: José Carlos Ferreira da Silva R.G. n.º 5.552.686 CPF n.º 822.239.638-20